

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo técnico preliminar referente a aquisição e Instalação de Divisórias e Portas em Sistema naval através de Registro de Preços.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Orçamento e Finanças.
Leandro Diniz Silveira – Portaria nº 042/2025

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo apresentar a necessidade de **aquisição e instalação de divisórias e portas em sistema naval**.

A contratação se faz necessária para atender às demandas de isolamento acústico, segurança, estética, funcionalidade e eficiência das instalações da Secretaria de Orçamento e Finanças do município de Capão da Canoa, bem como de outras secretarias que eventualmente necessitem de tais serviços.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

• 4.1 Requisitos Técnicos:

- Fornecimento e instalação de divisórias e portas em sistema naval, com materiais que garantam resistência e segurança.
- Sempre que possível, deverá ser promovida a reutilização das divisórias, portas e vidros já existentes no local, visando à redução de custos para o município.
- Todos os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes, garantindo qualidade e segurança.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 Soluções Identificadas:

Solução 1 – Aquisição de moveis modulares:

Descrição: Aquisição de moveis modulares para alteração no layout da secretaria.

Vantagens: Rapidez e agilidade na instalação dos mesmos.

Desvantagens: Necessidade de diferentes espécies e em espaços variados, o que torna inviável o uso do mesmo.

Solução 2 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias e portas em sistema naval.

Descrição: Aproveitamento máximo das divisórias, portas e vidros já existentes no local, com complementação de materiais novos quando necessário.

Vantagens: Redução de custos, menor impacto ambiental e alinhamento com práticas de economia circular.

Desvantagens: Possibilidade de menor uniformidade estética.

5.2 Solução Escolhida:

A solução escolhida foi a Solução 2 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias e portas em sistema naval, visando à reutilização de divisórias, portas e vidros existentes, pois apresenta maior economicidade e sustentabilidade, reduzindo os custos para o município sem comprometer a funcionalidade e a segurança dos ambientes, seguindo projeto inicial apresentado pela secretaria.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação consiste na reutilização máxima das divisórias, portas e vidros já existentes nos locais a serem atendidos, complementando com materiais novos quando necessário, através e sistema de registro de preço, seguindo as especificações presentes nos itens 4 e 5. Esse modelo permite a adequação dos ambientes com menor custo e menor impacto ambiental, em conformidade com os princípios da economia circular.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 57.349,50 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), conforme custos e quantitativos apostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDI-DA	QUANTI-DADE	QUAN-TIDADE MINIMA	CUSTO UNI-TARIO	CUSTO TO-TAL
1	Divisória sistema naval 35 mm, c/vidro 4mm, na cor cinza ou areia, painéis estruturados, miolo colméia em papelão, revestidos em placas de madeira aglomeradas de espessura mínima de					

	3,5mm em ambos os lados, acabamento em melamina UV (ultravioleta), com 1200mm de eixo a eixo de modulação, colocados com perfis de aço galvanizado com pintura epóxi na cor cinza ou areia. Espessura total de no mínimo 35mm e altura de 2,10m (considerar 50% vidro);	M2	50	10	R\$ 325,00	R\$ 16.250,00
2	Divisória sistema naval 35 mm, S/vidro, na cor cinza ou areia, painéis estruturados, miolo colméia em papelão, revestidos em placas de madeira aglomeradas de espessura mínima de 3,5mm em ambos os lados, acabamento em melamina UV (ultravioleta), com 1200mm de eixo a eixo de modulação, colocados com perfis de aço galvanizado com pintura epóxi na cor cinza ou areia. Espessura total de no mínimo 35mm e altura de 2,10m;	M2	50	10	265,00	R\$ 13.250,00
3	Mão de obra para DESINSTALAÇÃO de porta divisória, com ou sem vidro;	UN	25	10	136,66	R\$ 3.416,50
4	Mão de obra para DESMONTAGEM de divisórias;	M2	50	10	56,00	R\$ 2.800,00
5	Mão de obra INSTALAÇÃO de porta divisória, com ou sem vidro;	UN	20	5	200,00	R\$ 4.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

6	Mão de obra para MONTAGEM de divisórias;	M2	50	15	72,66	R\$ 3.633,00
7	Porta de Divisória sistema naval 35 mm, COM VIDRO 4mm, nas cores cinza ou areia, painéis revestidos em UV (ultra violeta), miolo celular estrutura de 1200mm de eixo a eixo, com 2,10, de altura, com perfis de aço galvanizado, com pintura epóxi na cor cinza ou areia, com fechadura e duas chaves. (considerar até 50% vidro);	UN	10	5	750,00	R\$ 7.500,00
8	Porta de Divisória sistema naval 35 mm, SEM VIDRO, nas cores cinza ou areia, painéis revestidos em UV (ultra violeta), miolo celular estrutura de 1200mm de eixo a eixo, com 2,10, de altura, com perfis de aço galvanizado, com pintura epóxi na cor cinza ou areia, com fechadura e duas chaves;	UN	10	4	650,00	R\$ 6.500,00

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não será aceito o parcelamento (GLOBAL), visto tratar-se de contratação de empresa para realizar diversos serviços/itens, ficando inviável o parcelamento.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se obter um resultado positivo com a contratação deste serviço, considerando a extrema importância de garantir um espaço funcional e seguro tanto para os contribuintes quanto para os servidores. Espera-se que todas as condições acordadas sejam cumpridas de maneira exemplar, assegurando a efetividade das soluções propostas e o atendimento adequado às necessidades da administração pública.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAS

Considerando o serviço a ser contratado, não se identificam impactos ambientais significativos. Contudo, é imprescindível que o licitante atenda aos critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores, bem como à política de sustentabilidade ambiental, conforme as normas e legislação vigentes.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a identificação de fornecedores aptos a fornecer os materiais especificados, com base na pesquisa de preços realizada, e ratificando que a contratação almejada é viável e necessária, conforme os termos estabelecidos neste estudo técnico preliminar.

Capão da Canoa, 21 de Maio de 2025.

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA